



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO MORAES



**COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E
SEGURANÇA PÚBLICA**

PARECER PROJETO DE LEI Nº 214/2025

AUTORIA: VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

PROCESSO DIGITAL Nº 56.649/2025 DE 11/11/2025

**ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA
PÚBLICA**

RELATOR: Vereador MARCIO MORAES

Tramita nesta Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública, o Projeto de Lei nº 214/2025, que “**Institui no calendário oficial de Campo Mourão, o 15º dia do mês de agosto como sendo, o dia do coroinha, acólitos e cerimoniários da igreja católica**”.

RELATÓRIO

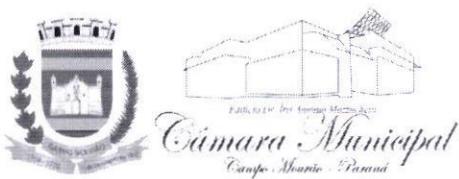
O Presidente da Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública, no uso das atribuições, que confere o Artigo 51, inciso VI do Regimento Interno, indica o Vereador que abaixo subscreve como Relator do expediente em epígrafe.

O Projeto de Lei, foi protocolizado em 11/11/2025, sob o processo nº 56.649/2025.

Na data de 17/11/2025, foi levado a conhecimento dos nobres Vereadores, por meio da 35ª Sessão Ordinária, o departamento de Controle Legislativo de arquivo histórico certificou em 13/11/2025, existência de leis municipais folhas 09/10.

Foi encaminhado à Procuradoria Geral, em data que 17/11/2025 e recebeu o parecer nº 1360/2025, em 18/11/2025, manifestando-se favoravelmente à tramitação.

Recebi em data de 03/12/2025, o presente expediente, para parecer.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO MORAES



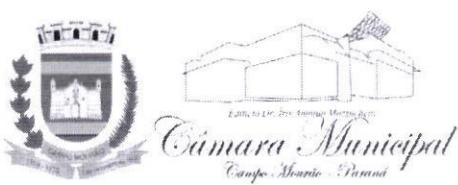
É o relatório

VOTO DO RELATOR:

Conforme atribuição a qual me confere o Artigo 43-B, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, Relato que: Em data de 11/11/2025, através do Processo Digital nº 56.649/2025, o Vereador **ESCRIVÃO PARMA**, protocolizou o Projeto de Lei nº 214/2025, que *“Institui no calendário oficial de Campo Mourão, o 15º dia do mês de agosto como sendo, o dia do coroinha, acólitos e cerimoniários da igreja católica”*.

O presente Projeto de Lei visa instituir o 15º dia do mês de agosto para homenagear os coroinhas, acólitos e cerimoniários que desempenham um papel essencial nas celebrações litúrgicas, auxiliando os sacerdotes e contribuindo para o bom andamento das cerimônias religiosas. Além disso, exercem um importante papel formativo, especialmente entre crianças, adolescentes e jovens, que encontram na Igreja um espaço de convivência, aprendizado, espiritualidade e serviço ao próximo. A instituição desta data no calendário municipal representa um reconhecimento público à dedicação, ao comprometimento e à contribuição espiritual e social desses jovens e adultos, que, de forma voluntária, servem à comunidade e fortalecem os valores de fé, disciplina e solidariedade. Portanto, a criação do Dia Municipal dos Coroinhas, Acólitos e Cerimoniários é uma forma de valorizar o trabalho pastoral desses grupos e incentivar a continuidade de suas atividades, reforçando a importância da formação cristã e do engajamento comunitário.

Desta forma, em análise ao Projeto de Lei nº 214/2025, e considerando o Parecer da Procuradoria-Geral nº 1360/2025 de 18/11/2025, e por não haverem óbices, manifesto **VOTO FAVORÁVEL** a presente matéria.

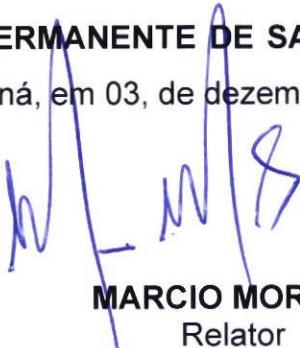


**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050 - CEP 83300-000
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO MORAES



**SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA
PÚBLICA** Estado do Paraná, em 03, de dezembro, de 2025.


MARCIO MORAES
Relator

**VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E
SEGURANÇA PÚBLICA**

PROJETO DE LEI Nº 214/2025

O Vereador – Presidente **Professor Geraldo** se manifesta, aos termos do parecer:

Favorável

Contraário

Ausente

Assinatura: 

O Vereador - Membro **Subtenente Macedo** se manifesta, aos termos do parecer:

Favorável

Contraário

Ausente

Assinatura: 